



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.961, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao IMSS, para manutenção das atividades que especifica (Manutenção do IMSS e Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios), autorizado pela Lei nº 3.013/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.013, de 10 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2085 - Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção, consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS e principal da dívida contratual resgatada;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, para pagamento de despesas aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL			
	639	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	20.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	640	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	3.500,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	641	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	2.000,00					
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	642	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	3.000,00					
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	643	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	6.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	644	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	1.000,00					
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	645	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	20.000,00					
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	646	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	20.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			
	647	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	25.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
648	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
5.000,00	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
649	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
15.000,00	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
651	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
6.000,00	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
652	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	300.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
653	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	12.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO	
654	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	80.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
655	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	23.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO	
656	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	200.000,00
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			741.500,00	
ANEXO II				
1210.29.07.00 - Contribuição Servidor Ativo RPPS			300.000,00	
7210.29.01.00 - Contribuição Patronal - intra			441.500,00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$			741.500,00	